

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de insumos por licitação**, na modalidade **Pregão Eletrônico, para Registro de Preço, hipótese do art. 3º, inciso IV do Decreto nº. 7892/2013**, para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA:

A solicitação se justifica pela necessidade de suprir as demandas constantes dos materiais abaixo especificados, oriundas da Justiça de 2º Grau: Divisão Médica, Odontológica e Psicossocial, Coordenadoria da Biblioteca e Arquivo, Fundação Casa da Criança e Casa Abrigo, bem como da Justiça de 1º Grau: Divisão Médica e Odontológica, Divisão da Biblioteca e Arquivo do Fórum Des. Sarney Costa, para mantê-las em pleno funcionamento, durante o período de 12 (doze) meses (2020/2021), de acordo com a estimativa média de consumo destes.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os materiais deverão responder aos **requisitos** descritos nos subitens abaixo.

3.1. Registro na ANVISA / Ministério da Saúde:

Os materiais a serem fornecidos deverão apresentar registro na ANVISA/Ministério da Saúde ou Notificação Sanitária da ANVISA. A proposta da empresa deverá conter o nome do fabricante, a procedência do medicamento e a marca do medicamento oferecido.

3.2. No caso de distribuidora:

Deverá apresentar licença Sanitária Estadual ou Municipal e Autorização de Funcionamento do laboratório fabricante;

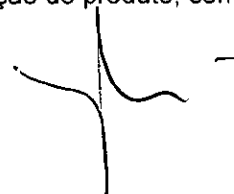
3.3. Embalagem:

Cada material deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem inadequação de conteúdo e nas condições de temperatura exigidas em rótulo.

As embalagens devem apresentar o nome do responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número de registro no Conselho Profissional e o número de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

3.4. Responsável Técnico:

As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o



respectivo número de registro no Conselho Profissional.

3.5. LOTE:

O número dos lotes devem estar especificados na Nota Fiscal por quantidade de cada material entregue.

3.6. Prazo de Validade:

Os materiais devem ser entregues com seus prazos de validade devidamente informados em suas embalagens individuais.

O prazo de validade dos materiais **não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento provisório.**

3.7. Especificações dos Materiais e Quantitativos:

Os materiais a serem fornecidos deverão respeitar as especificações técnicas descritas, com seus respectivos quantitativos, **conforme a Tabela n. 01.**

3.8. Apresentação de Amostra:

I) A amostra quando solicitada à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame licitatório, deverá ser entregue na Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológico e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, localizada nas dependências do Almoxarifado Central do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado à Rua Viveiros de Castro, nº 257 - Bairro Alemanha – São Luís/MA, Cep: 65036 - 710, Telefone (98) 32237217, no horário das 9 h às 14h, ao Fiscal ou seu substituto, para efeito de posterior verificação de suas conformidades com as especificações descritas neste Termo de Referência.

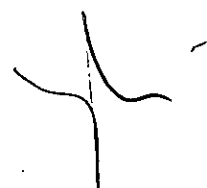
II) A amostra, que deverá ser entregue devidamente identificada com o nome da empresa fornecedora e número do processo licitatório, não será devolvida, ficando como modelo para efeito de conferência quando do recebimento do restante dos produtos, a qual servirá de crédito do saldo que serão entregues..

III) A amostra, quando solicitada, deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias corridos.

IV) Caso as amostras da primeira colocada não sejam aprovadas, convoca-se o segundo colocado e assim por diante, até a apuração dos materiais com todas as amostras aceitáveis em relação às especificações.

V) O ônus decorrente do envio ou apresentação da amostra deverá ser arcado pela empresa convocada a apresentá-la.

VI) O prazo para retirada das amostras pelos interessados que não foram aprovados são de 10 (dez) dias úteis após a avaliação. Findo este prazo, o Tribunal de Justiça se reserva o direito de uso, doação ou descarte.



4. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. As quantidades e especificações necessárias para o pleno atendimento da solicitação apresentada são as relacionadas na tabela 1 abaixo:

TABELA - 01								
LOTE - 01								
Item	Descrição	Especifica	dos	Unidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
	insumos				Justiça de	Justiça de 1°	TOTAL	INICIAL
					2° Grau	Grau		
01	Absorvente higiênico. Absorvente higiênico, tipo normal, com gel e abas, características adicionais adulto, malha seca, alta proteção. Apresentação em pacote com 08 unidades. Marca de referência: Ladysoft, Intimus, Sempre Livre .			Pacote c/ 08 unidades	30	20	50	20
02	Lenço de Papel Para face, sem perfume, folha dupla, suave, tamanho 14,7 cm x 21,2 cm. Marca de referência: Kleenex, Kiss, Elite, Softy's .			Caixa c/ 50 unidades	48	12	60	20
03	Lençol de papel Hospitalar descartável. Lençol em 100% celulose virgem, com fibras longas de máxima resistência, descartável, não estéril, macio e absorvente, uso único, cor branca, registro na ANVISA, tamanho 70 cm x 50 m. Apresentação em embalagem com 01 rolo. Marca de referência: Fibra, plumax, flexpel, vippe .			Unidade 01 rolo	54	36	90	30

LOTE - 02						
Item	Descrição Especifica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
04	<p>Agulha hipodérmica 13 x 4,5.</p> <p>Agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável.</p> <p>Marca de referência: SR, solidor, descarpack, BD .</p>	Caixa c/ 100 unidades	40	30	70	10
05	<p>Agulha hipodérmica 25 x 8.</p> <p>Agulha hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável.</p> <p>Marca de referência: SR, solidor, descarpack, BD .</p>	Caixa c/ 100 unidades	40	30	70	10
06	<p>Agulha hipodérmica 30 x 0,8.</p> <p>Agulha hipodérmica, tamanho 30 x 0,8, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetores plástico, uso estéril, descartável.</p> <p>Marca de referência: SR, solidor.</p>	Caixa c/ 100 unidades	40	30	70	10

LOTE - 03						
Item	Descrição Especifica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
08	Álcool em gel 70% antisséptico.					

	Especialmente indicado para profissionais da área de saúde. Apresentação em frasco de 500 ml com válvula dosadora. Marca de referência: Doctor Clean, Crystal.	Frasco 500ml	600	400	1000	200
09	Alcool líquido a 70%. Álcool etílico, hidratado e com teor alcoólico de 70%. Apresentação em frasco de 1000 ml. Marca de referência: RIOQUÍMIC, Itaja, A ou Similar	Frasco 1000ml	600	400	1000	200

LOTE - 04

Item	Descrição Específica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
10	Algodão produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, isento de impurezas, macio, cm alto poder de absorção e dermatologicamente testado. Marca de referência: Apolo, Cremer, PolarFix	Rolo c/ 500g	140	100	240	00
11	Algodão em bola. O Algodão em Bolas é confeccionado com fibras 100% algodão, com formato arredondado, são isentas de impurezas, macias e absorventes. Marca de referência: Apolo, Cremer, Melhormed .	Pacote c/ 500g	150	50	200	50
12	Ataduras de Crepe. Material crepom 8cm x1,8m. 100% algodão, não estéril, cor branca, com densidade de 13 fios/cm ² . Apresentação: Embalagem com 01 unidade. Marca de referência: Cremer, Sanfarma, Melhormed.	Unidade	60	15	75	20
13	Ataduras de Crepe.					

	Material crepom 10 cm x 1,8m. 100% algodão, não estéril, cor branca, com densidade de 13 fios/cm ² . Apresentação: Embalagem com 01 unidade. Marca de referência: Cremer, Sanfarma, Melhormed.	Unidade	60	15	75	00
14	Ataduras de Crepe. Material crepom 15 cm x1,8m. 100% algodão, não estéril, cor branca, com densidade de 13 fios/cm ² . Apresentação: Embalagem com 01 unidade. Marca de referência: Cremer, Sanfarma, Melhormed.	Unidade	30	10	40	20
15	Ataduras de Crepe. Material crepom 20cm x1,8m. 100% algodão, não estéril, cor branca, com densidade de 13 fios/cm ² . Apresentação: Embalagem com 01 unidade. Marca de referência: Cremer, Sanfarma, Melhormed.	Unidade	30	10	45	20
16	Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila. Gaze confeccionado tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas e 5 dobradas, com dimensões 7,5cm x 7,5cm, características adicionais, estéril, descartável. Marca de referência: Cremer, Bio Textil, Descarpac .	Pacote	1000	800	1800	300
LOTE- 05						
Item	Descrição Especifica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
17	Cateter intravenoso periférico / Jelco nº 24. Agulha siliconizada com bisel,	Unidade	50	50	100	30

	conector luer lock universal e câmara com refluxo. Marca de referência: Solidor, BD, Descarpack e labor import					
18	Cateter intravenoso periférico / Jelco nº 22. Agulha siliconizada com bisel, conector luer lock universal e câmara com refluxo. Marca de referência: Solidor, BD, Descarpack e labor import	Unidade	50	50	100	30
19	Cateter intravenoso periférico / Jelco nº 20. Agulha siliconizada com bisel, conector luer lock universal e câmara com refluxo. Marca de referência: Solidor, BD, Descarpack e labor import	Unidade	50	50	100	20
20	Cateter intravenoso periférico / Jelco nº 18. Agulha siliconizada com bisel, conector luer lock universal e câmara com refluxo. Marca de referência: BD ou similar. Cateter intravenoso periférico / Jelco nº 18. Agulha siliconizada com bisel, conector luer lock universal e câmara com refluxo. Marca de referência: Solidor, BD, Descarpack e labor import	Unidade	10	10	20	00
21	Scalp com calibre 23G. Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23G, embalado unitariamente em blister, estéril, protetor da agulha que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas de empunhadura/fixação com tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico com conector fêmea	Unidade	360	140	500	100

	luer-lok tm codificado por cores, paredes finas. Marca de referência: Solidor, BD, Descarpack e labor import					
22	Scalp com calibre 25G. Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25G, embalado unitariamente em blister, estéril, protetor da agulha que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas de empunhadura/fixação com tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico com conector fêmea luer-lok tm codificado por cores, paredes finas. Marca de referência: Solidor, BD, Descarpack e labor import	Unidade	120	24	144	50

LOTE - 6						
Item	Cateter intravenoso	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
23	Cânula endotraqueal. Em PVC com silicone (termossensível), linha radiopaca contínua com balão azul de controle com encaixe para seringas e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente e graduado. Tamanho Nº 7,0.	Unidade	00	12	12	02
24	Cânula endotraqueal. Em PVC com silicone (termossensível), linha radiopaca contínua com balão azul de controle com encaixe para seringas e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente e graduado. Tamanho Nº 7,5.	Unidade	00	12	12	02

25	Cânula endotraqueal. Em PVC com silicone (termossensível), linha radiopaca contínua com balão azul de controle com encaixe para seringas e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente e graduado. Tamanho N° 8,0.	Unidade	00	12	12	02
-----------	--	----------------	----	----	----	-----------

LOTE- 07						
Item	Descrição Especifica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
26	Esparadrapo Micropore. Fita de tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico de ótima aderência e extra flexível, transpirável, sensitive, hipoalergênico, sem látex, resistente a água, cor branca, tamanho 25cm x 4,5m. Apresentação rolo com 25cm x 4,5m. Marca de referência: Creme, Nexcare e Missner.	Rolo	50	50	100	20
27	Esparadrapo impermeável 2,5 cm x 4,5m. O Esparadrapo Impermeável é composto de tecido 100% algodão, fácil de rasgar, excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Apresentação rolo com 2,5 cm x 4,5m. Marca de referência: Creme, Nexcare e Missner.	Rolo	50	50	100	20



LOTE - 8

Item	Descrição Especifica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade e Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
28	<p>Luva cirúrgica de látex estéril – tamanho 6,5.</p> <p>Hipoalergênica, levemente talcada, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico, com indicação de mão direita e esquerda. Apresentação em embalagem com 1 par.</p> <p>Marca de referência:MADEITEX, Super max, emgruber, maxitex, descarpack.</p>	Pacote c/ 1 par	200	00	200	50
29	<p>Luva cirúrgica de látex estéril – tamanho 7,0.</p> <p>Hipoalergênica, levemente talcada, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico, com indicação de mão direita e esquerda. Apresentação em embalagem com 1 par.</p> <p>Marca de referência: MADEITEX, Super max, emgruber, maxitex, descarpack.</p>	Pacote c/ 1 par	200	220	420	100
30	<p>Luva cirúrgica de látex estéril – tamanho 7,5.</p> <p>Hipoalergênica, levemente talcada, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico, com indicação de mão direita e esquerda. Apresentação em embalagem com 1 par.</p> <p>Marca de referência:</p>	Pacote c/ 1 par	150	100	250	50

	MADEITEX, Super max, emgruber, maxitex, descarpack					
31	<p>Luva cirúrgica de látex estéril – tamanho 8,0.</p> <p>Hipoalergênica, levemente talcada, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico, com indicação de mão direita e esquerda. Apresentação em embalagem com 1 par.</p> <p>Marca de referência:MADEITEX, Super max, emgruber, maxitex, descarpack.</p>	Pacote c/ 1 par	70	30	100	20
32	<p>Luva de látex para procedimento – tamanho Extra P.</p> <p>Fabricada com látex de borracha natural, não estéril, levemente talcada com pó bio absorvível atóxico, com bainha no punho, ambidestra, de superfície lisa e descartável, tamanho extra pequeno. Apresentação em caixa com 100 unidades.</p> <p>Marca de referência:SUPERMAX Super max, emgruber, maxitex, descarpack.</p>	Caixa c/ 100 unidades	250	250	500	100
33	<p>Luva de látex para procedimento – tamanho P.</p> <p>Fabricada com látex de borracha natural, não estéril, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, com bainha no punho, ambidestra, de superfície lisa e descartável. Apresentação em caixa com 100 unidades tamanho pequeno.</p> <p>Marca de referência: SUPERMAX Super max, emgruber, maxitex,</p>	Caixa c/ 100 unidades	300	200	500	100

	descarpack.					
34	<p>Luva de látex para procedimento – tamanho M.</p> <p>Fabricada com látex de borracha natural, não estéril, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, com bainha no punho, ambidestra, de superfície lisa e descartável. Apresentação em caixa com 100 unidades tamanho médio.</p> <p>Marca de referência:SUPERMAX Super max, emgruber, maxitex, descarpack.</p>	<p>Caixa</p> <p>/</p> <p>100 unidades</p>	400	100	500	50
35	<p>Luva de látex para procedimento – tamanho G.</p> <p>Fabricada com látex de borracha natural, não estéril, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, com bainha no punho, ambidestra, de superfície lisa e descartável, tamanho grande. Apresentação em caixa com 100 unidades.</p> <p>Marca de referência:SUPERMAX Super max, emgruber, maxitex, descarpack.</p>	<p>Caixa</p> <p>/</p> <p>100 unidades</p>	300	200	500	50

LOTE- 9							
Item	Descrição Especifica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade e Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL	
36	Avental em TNT gramatura 40, manga longa com punho de malha – Tamanho P.	<p>Pacote</p> <p>/ 10 unidades</p>	100	50	150	30	

	Avental com fechamento frontal com botões de pressão. Apresentação em pacote com 10 unidades no tamanho P. Marca de referência: Best Fabril.					
37	Avental em TNT gramatura 40, manga longa com punho de malha – Tamanho M. Avental com fechamento frontal com botões de pressão. Apresentação em pacote com 10 unidades no tamanho M. Marca de referência: Best Fabril	Pacote c/ 10 unidades	150	150	300	50
38	Avental em TNT gramatura 40, manga longa com punho de malha – Tamanho G. Avental com fechamento frontal com botões de pressão. Apresentação em pacote com 10 unidades no tamanho G. Marca de referência: Best Fabril.	Pacote c/ 10 unidades	100	100	200	20
39	Máscara Cirúrgica Descartável. Máscara retangular, com três camadas (TNT), fabricada em 100% prolipropileno, com eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%, com fixação por elástico e clip nasal embutido. Hipoalergênica e totalmente atóxica. Uso descartável. Apresentação em caixa com 50 unidades. Marca de referência: FAVA, Descarpack, protDesk e Maxclean.	Caixa c/ 50 unidades	1000	500	1500	250
40	Touca sanfonada descartável. Touca tipo gorro sanfonado, confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico e 100%	Pacote c/ 100 unidades	250	250	500	100

	<p>polipropileno, gramatura mínima de 30, hipoalergênica, atóxica, com elástico revestido em todo o seu perímetro. Tamanho único. Formato anatômico. Uso descartável. Apresentação em pacote com 100 unidades.</p> <p>Marca de referência: EMBRAMAC, Protdesk, e Jarc</p>					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE10

Item	Descrição Especifica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade Total	Quantidade Inicial
descartável 44 Se	<p>Seringa de 1 ml.</p> <p>Seringa à base de polipropileno transparente, com impressão de graduação legível e permanente e volume de 1 ml, esterilizada e descartável. Apresentação em embalagem de 01 unidade.</p> <p>Marca de referência:BD, SR, INJEX Descarpack</p>	Unidade	100	100	200	100
42	<p>Seringa plástica descartável de 3 ml.</p> <p>Seringa à base de polipropileno transparente, com impressão de graduação legível e permanente e volume de 3ml, esterilizada e descartável. Apresentação em embalagem de 01 unidade.</p> <p>Marca de referência:BD, SR, INJEX, Descarpack.</p>	Unidade	250	250	500	100
43	<p>Seringa plástica descartável de 5 ml.</p> <p>Seringa à base de polipropileno transparente, com impressão de graduação legível e permanente e volume de 5 ml, esterilizada e</p>	Unidade	250	250	500	100



	descartável. Apresentação em embalagem de 01 unidade. Marca de referência: BD, SR INJEX, Descarpack.					
44	Seringa plástica descartável de 10 ml. Seringa à base de polipropileno transparente, com impressão de graduação legível e permanente e volume de 10 ml, esterilizada e descartável. Apresentação em embalagem de 01 unidade. Marca de referência: BD, SR INJEX, Descarpack.	Unidade	500	500	1000	200
45	Seringa plástica descartável de 20 ml Seringa à base de polipropileno transparente, com impressão de graduação legível e permanente e volume de 20 ml, esterilizada e descartável. Apresentação em embalagem de 01 unidade. Marca de referência: BD, SR, INJEX, Descarpack.	Unidade	250	250	500	100

LOTE - 11						
Item	Descrição Especifica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade Total	Quantidade Inicial
46	Tala de imobilização aramada, espuma convencional, em EVA tamanho P, 53x8cm. Marca de referência: Resgate SP.	Unidade	00	12	12	02
47	Tala de imobilização aramada, espuma convencional, em EVA tamanho M, 63x9cm. Marca de referência: Resgate SP ou similar	Unidade	00	12	12	02
48	Tala de imobilização aramada, espuma convencional, em EVA tamanho G, 86,5x 10cm.	Unidade	00	12	12	02

	Marca de referência: Resgate SP ou similar					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE - 12						
Item	Descrição Especifica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
49	<p>Lâmina de bisturi nº 15.</p> <p>Confeccionada em aço-carbono, embalados individualmente; Estéril por radiação de Cobalto.</p> <p>Apresentação: caixa com 100 unidades.</p> <p>Marca de referência: Solidor ou similar</p>	Caixa c/ 100 unidades	02	03	05	01
50	<p>Lâmina de bisturi nº 13.</p> <p>Confeccionada em aço-carbono, embalados individualmente;</p> <p>Estéril por radiação de Cobalto.</p> <p>Apresentação: caixa com 100 unidades.</p> <p>Marca de referência: Solidor, Advantive, Assus, e Maxicor.</p>	Caixa c/ 100 unidades	02	03	05	01

LOTE - 13						
Item	Descrição Especifica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
51	<p>Lancetas para glicosímetro.</p> <p>Espessura ultra-fina com ponta triangular e formato universal para a maioria dos lancetadores.</p>	Caixa c/ 100 unidades	20	20	40	05

	Marca de referência: Medlevenoohn					
52	Tiras de glicosímetro Com as seguintes características mínimas: tiras de glicosímetro para uso em aparelhos compatíveis com as especificações do fabricante descritas no lote 16, item 01. Tiras com tempo de resultados em 10 (dez) segundos, volume da amostra de 1 microlitro; tipo de aspiração eletroquímico; Embalagem contendo 50 tiras reagentes. Marca de referência: On Call	Caixa c/ 50 unidades	40	20	60	10

LOTE - 14						
Item	Descrição Específica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
53	Solução estéril de cloreto de sódio a 0,9% sem conservantes (soro fisiológico) Apresentação solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, ampolas plásticas de polietileno transparente de 10 mL. Marca de referência: Equiplex ou similar.	Caixa c/ 200 ampolas	50	20	70	10
54	Apresentação em caixa com 200 ampolas plásticas de 10mL. Marca de referência: Isofarma ou similar	Caixa c/ 200 ampolas	20	20	40	00
55	Água destilada 500 ml.					

	<p>Apresentação sistema fechado em frasco de polietileno de baixa densidade reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante, em frasco com 500ml.</p> <p>Marca de referência: Halex Istar</p>	<p>Frasco c/ 500 ml</p>	40	60	100	20
56	<p>Soro Fisiológico 0,9%100 ml.</p> <p>Sistema fechado em frasco de polietileno de baixa densidade reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante em frasco com 100ml.</p> <p>Marca de referência: Halex Istar</p>	Frasco	1000	500	1500	300
57	<p>Soro Fisiológico 0,9%250 ml.</p> <p>Sistema fechado em frasco de polietileno de baixa densidade reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante em frasco com 250ml.</p> <p>Marca de referência: Halex Istar</p>	Frasco	1000	500	1500	200
58	<p>Soro Fisiológico 0,9%500 ml.</p> <p>Sistema fechado em frasco de polietileno de baixa densidade reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante em frasco com 500ml.</p> <p>Marca de referência: Halex Istar</p>	<p>Frasco c/ 500ml</p>	600	400	1000	100
59	<p>Soro Glicosado 5% 500ml.</p> <p>Sistema fechado em frasco de polietileno de baixa densidade reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante em frasco com 500ml.</p> <p>Marca de referência: Halex Istar</p>	<p>Frasco c/ 500ml</p>	100	50	150	20

LOTE - 15

Item	Descrição Específica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
60	<p>Equipo Macrogotas com injetor lateral</p> <p>Equipo para infusão parental macrogotejador de pronto uso, estéril, descartável, composto por: câmara de gotejamento, tubos extensores, conectores, pinça para controle de gotejamento.</p> <p>Marca de referência: Descarpack Lamedid</p>	unidade	150	150	300	100
61	<p>Equipo Macrogotas com injetor lateral 2 vias</p> <p>Polifix multivias com clamp tem como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (escalpe, cateter, agulha). Dispositivo multiplicador de acesso MACROGOTAS venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. tampa Características gerais: extensão dupla em PVC cristal , clamp em cores diferentes; - conector luer fêmea e vias etileno, fabricado com rosqueável, ; conexão luer para ispositivo de acesso venoso. Registro Anvisa, estéril / esterilizado a óxido de em PVC flexível. Tudo de 18 cm, conector tipo luer slip universal, pinça rolete e corta -fluxo, Câmara gotejadora flexível, atóxico e apirogênico.</p>	Unidade	80	20	100	20

	Descartável e de uso único.					
--	-----------------------------	--	--	--	--	--

LOTE - 16						
Item	Descrição Específica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade Total	Quantidade INICIAL
62	<p>Sonda de Aspiração traqueal nº. 08</p> <p>Traqueal para aspiração de secreções de árvore traqueobrônquica ;</p> <p>- estéril</p> <p>- atóxica;</p> <p>- Apirogênico</p> <p>- Descartável (uso único)</p> <p>Embalagem individual.</p> <p>Marca de Referência: Medsonda,Embramed</p>	Unidade	30	00	30	10
63	<p>Sonda de Aspiração traqueal nº. 10</p> <p>Traqueal para aspiração de secreções de árvore traqueobrônquica; estéril atóxica; apirogênico descartável (uso único)</p> <p>Apresentação embalagem individual.</p> <p>Marca de Referência: Medsonda,Embramed</p>	Unidade	30	00	30	10

LOTE - 17						
Item	Descrição Específica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade Total	Quantidade INICIAL
64	Sabonete líquido antisséptico à base					

	de triclosan para lavagem das mãos. Sabonete líquido cremoso com triclosan, especialmente indicado para lavagem das mãos de profissionais de saúde. Apresentação em frasco plástico de 1 litro. Marca de referência: Colgate, Edumax, Exaccta.	Frasco 1,0 L	200	100	300	50
--	---	----------------------------	-----	-----	-----	-----------

LOTE - 18						
Item	Descrição Específica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2° Grau	Quantidade Justiça de 1° Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
65	Óculos de proteção com lente transparente anti embaçante. Modelo anatômico, com lente e hastes moldadas à injeção de 100% de policarbonato resistente a impactos, protetores laterais ventilados, hastes reguláveis, lente transparente opticamente correta por não apresentar distorções das imagens, com proteção contra riscos e contra raios ultravioleta. Aprovado e testado pela norma ANSI Z.87.1/1989. Apresentação em caixa com 1 unidade. Marca de referência: UVEX	Unidade	150	150	300	30

LOTE - 19						
Item	Descrição Específica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2° Grau	Quantidade Justiça de 1° Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
66	Coletor de material perfuro-					

	<p>cortante.</p> <p>Capacidade volumétrica de 7 litros, com duplo revestimento interno de saco plástico, tampa com instruções de uso e fechamento; com sistema de fechamento de segurança, confeccionada em papelão rígido, com reforço interno. Resistente a queda e tombamento, com saco plástico interno tipo sacola, sistema prático de abertura e fechamento, manuseio seguro, impermeável, indicador de limite máximo de volume, com alça de transporte, contendo na parte externa os dizeres "Perigo material pérfuro-cortante" e simbologia de infectante.</p> <p>Marca de referência: Descarpack , Descarbox e Safe Pack.</p>	Unidade	50	50	100	30
--	---	---------	----	----	-----	----

LOTE - 20						
Item	Descrição Específica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidade INICIAL
67	<p>Almotolia com capacidade para 250ml.</p> <p>Confeccionado em polietileno, transparente, com bico reto, graduado em alto relevo. Apresentação em embalagens com 01 unidade.</p>	Unidade	100	50	150	40
68	<p>Termômetro digital.</p> <p>Visor digital de fácil visualização, bateria de longa duração (inclusa e livre de mercúrio), beep sonoro que indica o final da medição, indicador de bateria baixa, memória para o último resultado, ponta (sensor) resistente à água, aprovado pelo</p>	Unidade	50	20	70	20



	INMETRO. Apresentação em embalagem com 1 unidade. Marca de referência: G-Tech, biolande, Omron ou Similar.					
69	Abaixador de língua em plástico - infantil DESCRIÇÃO: Material plástico não tóxico. Não estéril, descartável, colorido em azul, amarelo, vermelho, verde, laranja e rosa com aroma e sabor de tutti-frutti. Não Contém: açúcar, látex ou substâncias medicamentosas.	Pacote cl 40 unidades	30	15	45	10
70	Curativo Transparente formato retangular Curativo descartável, transparente, material poliuretano, 7 a 10 cm	Caixa cl 40 unidades	30	15	45	10

LOTE - 21

Item	Descrição Especifica dos insumos	Unidade	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade TOTAL	Quantidad e INICIAL
71	PROTECTOR FACIAL Com estrutura resistente; Feito em acrílico; visibilidade 100% ; * Modelo: Face Shield ; * Dimensões: 15 x 20 x 24cm (C x L x A) ; * Peso: 90g.	Unidade	100	100	200	00
(área de saúde) 72	Protetor facial, área da saúde, material cor incolor, comprimento 250mm, material coroa plástico. características adicionais: carneira de polietileno, alta densidade regulável * Formato anatômico, encaixe no rosto	Unidade	50	50	100	00

	de forma confortável;					
	*Comprimento lateral maior protegendo todo contorno da face;					

4) DA INDICAÇÃO DA MARCA

A licitante que ofertar material distinto da marca sugerida como "marca de referência" deverá apresentar laudo / relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo **INMETRO**, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), atestando a realização de ensaios comparativos do material que pretende fornecer com o do sugerido para o item como "marca de referência", de modo a se comprovar o desempenho, a qualidade e a produtividade equivalentes à marca de referência (em conformidade com o acórdão TCU 2300/2007– Plenário).

5) DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

5.1. A licitante deverá tomar todos os cuidados necessários para que a consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

5.2. A licitante deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

6) VIGÊNCIA:

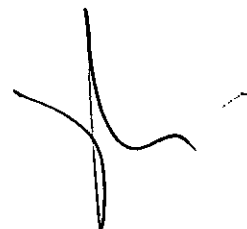
6.1. A Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, conforme art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Caso seja utilizado Contrato de Fornecimento, o mesmo deverá ter validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

7) FORNECIMENTO

7.1. A contratada fornecerá os objetos após a publicação do Contrato no Diário Eletrônico da Justiça – DJE ou após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho assinada pelo Chefe do setor competente, ou ainda, pelos seus substitutos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

7.1.1. A primeira entrega deverá ser o quantitativo descrito no item "quantidade inicial" da tabela n. 01, e o restante do saldo será efetuado de forma parcelada, de acordo com a necessidade das Unidades do Poder Judiciário, mediante o recebimento da nota de empenho assinada pelo Chefe do setor competente, ou seu substituto legal.

7.1.2. O eventual parcelamento da entrega será discricionário ao setor solicitante, não cabendo ao fornecedor a solicitação de fracionamento da entrega.



7.1.3. A nota de empenho será encaminhada para o e-mail indicado pela contratada, conforme exigência do item 7.1. deste Termo de Referência.

7.1.4. É de inteira responsabilidade contratada a manutenção e verificação diária do seu endereço eletrônico para acompanhamento das notificações do TJ/MA, relativa ao Pregão Eletrônico, execução do contato e Notas de Empenhos. As mensagens enviadas ao endereço eletrônico da contratada, inclusive as de encaminhamento da Nota de Empenho serão consideradas lidas 48h (quarenta e oito) horas após o envio, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente a contagem do prazo para entrega do material.

8. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO (RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO):

8.1. Os materiais serão recebidos **provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, pelo Fiscal do contrato, a contar da data da assinatura do contrato e/ou da data do recebimento da comunicação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e as quantidades de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, Art. 6º, V, da Resolução GP – 212018 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

8.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades

8.3. Em caso de constatação, **a qualquer tempo**, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas e as amostras apresentadas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação feita pelo Fiscal do Contrato junto ao fornecedor.**

8.4 Os materiais serão **recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento provisório**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante recibo, na Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológico e Psicossocial do TJ/MA, situada na Rua Viveiros de Castro, nº. 257, Bairro – Alemanha, São Luís/MA, Cep: 65036 -710, Telefone: (98) 32237217, de segunda-feira a sexta-feira, obedecendo os horários :9h às 14h.

9. PAGAMENTO:

9.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão efetuará os pagamentos à empresa fornecedora, primeiramente a quantidade do item da expectativa inicial da tabela, e as demais na medida em que os materiais forem fornecidos em conformidade com as necessidades da Administração, até o limite dos quantitativos total, conforme a tabela n. 01.

9.2. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária à CONTRATADA, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da prestação dos serviços, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente deste TJ/MA, conforme preleciona o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei



8.666/93;

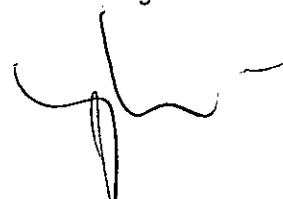
10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 10.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições constantes neste Termo de Referência e no contrato a ser celebrado entre as partes;
- 10.2. Supervisionar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência e rejeitar todo material entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela Contratada;
- 10.3. Notificar, por escrito, a Contratada, quaisquer irregularidades relacionadas ao fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência;
- 10.4. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- 10.5. Rescindir o Contrato pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas no artigo 80, todos da Lei 8.666/93;
- 10.6. Atestar nota fiscal a entrega efetiva do produto;
- 10.7. Não receber os materiais dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- 10.8. Efetuar o pagamento devido à Contratada nas condições estipuladas no contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 Constituem obrigações da Contratada:

- 11.1 Manter, durante toda execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o dispositivo no art. 55, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93.
- 11.2. Demonstrar situação regular junto ao INSS, FGTS e Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como não apresentar débitos trabalhistas.
- 11.3. Entregar os materiais, nos prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados de nota fiscal/fatura correspondente preenchidas, nas condições e locais indicados neste Termo de Referência.
- 11.4. Substituir todo e qualquer material que chegar danificado, com avarias ou com embalagem violada e. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas
- 11.5. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 2 (duas) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento.
- 11.6. Informar, após assinatura da ARP, número de telefone e correio eletrônico, bem como o endereço da sede da empresa, a fim de poder receber as notificações e comunicações da contratante.
- 11.7. Tomar todas providências necessárias ao fiel fornecimento de todo o material objeto deste Termo de Referência;
- 11.8. Produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência.
- 11.9. Não ocorrendo a retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo produto da Nota Fiscal.
- 11.10. Substituir todo e qualquer material que chegar danificado, com avarias ou com embalagem violada



no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos;

I. Produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência.

II. Não ocorrendo a retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.

11.11. Em caso de devolução ou extravio dos materiais, responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem.

11.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

12) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Para fins de Qualificação Técnica, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

12.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com objeto desta licitação, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento:

- a) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- b) Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado
- c) Apresentar notas fiscais que comprovem a veracidade do atestado de capacidade técnica;

12.1.2. Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretariada Saúde da sede do fornecedor. Caso o alvará não conste o prazo de validade, considerar-se o prazo de 12 (doze) meses;

12.1.3. Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde fornecido através do seu órgão competente, conforme o art. 14, paragrafo 4º, do Decreto Federal nº. 79.094/77, ou publicação no Diário Oficial da União ou Certificado de Isenção do Registro, conforme RDC 185/04.6;

12.1.4. Autorização de funcionamento da Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei 6360/1976, e incisos I,II e IV, art. 10, da Lei 6437/1977.



13) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas apresentadas serão avaliadas e julgadas considerando os seguintes critérios:

13.1. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço por lote e, com base neste critério, as propostas apresentadas e as respectivas empresas responsáveis serão classificadas como primeira colocada, segunda colocada e assim sucessivamente;

13.2. Somente serão aceitas as propostas que apresentarem o preço unitário por item e o preço total do lote em função da quantidade solicitada, expressos em reais, com duas casas decimais e incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes de seu fornecimento;

13.3. Na proposta deverá constar tabela que apresente, para cada item, as seguintes colunas, nesta sequência: Nº Lote, Nº do Item, Descrição do Material, Unidade a ser fornecida, Marca, Quantidade Inicial, Valor Unitário, Valor Total;

13.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da efetiva entrega;

13.5. A proposta deverá estar devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa, bem como apresentar identificação de endereço, e-mail e telefone para facilitar o contato.

14. VALOR TOTAL ESTIMADO:

Sugere-se que o Setor de Cotação do Tribunal de Justiça do Maranhão proceda à cotação.

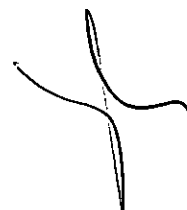
15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

15.1. A fiscalização da contratação ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que terá como preposto o ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológico e Psicossocial – José Luís Nascimento Araújo - matrícula: 193078, e como substituta a ocupante do cargo de Secretária do Coordenador – Alessandra de Jesus Pinheiro Mendes, Matrícula 100982; ou quem porventura estiver ocupando os cargos Coordenador e Secretária durante o período de fornecimento do material.

15.2. O Fiscal do Contrato e a empresa a ser contratada utilizarão os seguintes mecanismos de comunicação: reuniões remotas de trabalho com o preposto, telefones, mensagens eletrônicas(e-mail) e/ou correspondências oficiais, adotando o critério de razoabilidade para definir o meio utilizado e respeitando a formalização devida.

16. GESTÃO DO CONTRATO:

Em conformidade com a Resolução – GP 212018 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, caberá à Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Maranhão a gestão do Contrato resultante deste Termo Referência; ou quem porventura estiver ocupando o cargo.



17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, a contratada que:

17.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3. Fraudar na execução do contrato;

17.1.4. Comporta-se de modo inidôneo;

17.1.5. Cometer fraude;

17.1.6. Não manter a proposta;

17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

17.2.2. Multa moratória de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do empenho ou contrato de fornecimento, até o limite de 30 (trinta) dias, a partir do qual será considerada a inexecução total cumulada com a multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho e rescisão contratual;

a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor ;

b) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

c) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

17.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

17.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a



Contratante pelos prejuízos causados;

17.7. Também ficam sujeitas as penalidades do artigo 87, III e IV da Lei 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por prática, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos:

17.7.2. Tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999;

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. DA REVISÃO DE PREÇOS

18.1. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis, salvo quando comprovadas as situações descritas no art. 65, I, letra "b", inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.

19. CONDIÇÕES GERAIS:

19.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão definidos posteriormente e, se necessário, constarão no contrato a ser firmado entre as partes.

São Luís, 13 de janeiro de 2021.


OSÉ LUÍS NASCIMENTO ARAÚJO

Coordenador dos Serviços Médico, Odontológico e Psicossocial – TJ/MA

